

<p>Pelouro: Zonas Verdes</p>  <p>A Responsável, Cristina Capitão</p>	 <p>Proposta Interna Consulta Prévia n.º 07/2021</p>	<p>APROVADO:</p> <p>Na 05ª Reunião Ordinária do Executivo do dia 12 / 03 / 2021</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------

Assunto: Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Remodelação dos Espaços Ajardinados – Fase II – Jardim Pedro Rosa Aruil na Localidade do Pinheiro de Loures – Freguesia de Loures – Consulta Prévia

Por indicação da Vogal Responsável pelo Pelouro – Cristina Capitão, considerando que no final do ano 2018 se iniciou a Fase I da requalificação do espaço público junto à ARPI na localidade do Pinheiro de Loures, e que existe a necessidade de intervir também no Jardim Rosa Aruil, Fase II, dotando-o de conforto e equipamentos atuais que promovam a sua utilização e ofereçam mais e diferentes equipamentos aos utilizadores, propõe-se que se inicie um procedimento por **Consulta Prévia**, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. c) do art. 19º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso à Consulta Prévia (inferior a 150.000,00€), nos termos da alínea c) do art. 19º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Remodelação dos Espaços Ajardinados – Fase II – Jardim Pedro Rosa Aruil na Localidade do Pinheiro de Loures – Freguesia de Loures - Freguesia de Loures.**

O Critério de Adjudicação será o da **proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da avaliação do preço enquanto único aspecto da execução do contrato, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.74º.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação será de **141.500,00€ (cento e quarenta e um mil e quinhentos euros).**

A Empreitada de Obras Públicas terá a duração máxima de **19 semanas, após a assinatura do Auto de Consignação.**

Nos termos do art. 67º, do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, propõe-se a nomeação para o **Júri do Procedimento**, constituído por:

Júri:

Presidente – Mário Manuel Pereira Guerreiro

1º Vogal Efectivo – Ana Paula Costa Ganhão Belo Vieira

2º Vogal Efectivo – Abílio José Pereira

1º Vogal Suplente – Tânia Sofia Antunes da Silva

2º Vogal Suplente – Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

<p>Pelouro: Zonas Verdes</p> <hr/> <p>A Responsável, Cristina Capitão</p>	 <p>Proposta Interna Consulta Prévia n.º 07/2021</p>	<p>APROVADO:</p> <p>Na 05ª Reunião Ordinária do Executivo do dia 12 / 03 / 2021</p>
--------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------

Sugere-se ainda que, as competências referidas no artigo 50º e 64º sejam delegadas no Júri do procedimento, ao abrigo do artigo 109º, nº1, do mesmo diploma legal.

Nos termos do art.112º, do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se que a Junta de Freguesia autorize convidar para este procedimento as seguintes entidades:

1. **OAPM**
2. **Geniobras, Lda**
3. **Trabalhos Verdes**
4. **Eco Edifica - Ambiente Infraestruturas e Construções, S.A.**
5. **VEDAP – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A.**
6. **Parques e Jardins, Lda**
7. **Obragoito – Construções e Obras Públicas, Lda**
8. **Hormibloco, Unipessoal, Lda**
9. **NVIC, Lda**

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos
- Projecto e demais documentos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato Eng.º Luís Delgado.

Propõe-se ainda o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

A TEC.ª SUPERIOR



TANIA SOFIA SILVA

Loures, 15 de Março de 2021